

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 3421/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder ao **Levantamento e Atualização dos Registros Patrimoniais dos Bens Imóveis da FURG**;

Art. 2º - A Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA dará as orientações necessárias, a fim de atender às normas emanadas pela Gerência Regional do Patrimônio da União;

Art. 3º - Designar os servidores **Marcelo Mesquita do Amaral, Cesar Marzullo Aguiar Centeno Rodrigues, Paulo Edson Arona Santana, Cristina da Silva Gonçalves e Carolina Campos Soares** para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 4º - Fixar à Comissão o prazo de 20/12/2019 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 18 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**,
Pró-Reitor de Infraestrutura.